

Teófilo Otoni, 17 de julho de 2017.

Ao
Senador Paulo Pain,
Presidente da CPI da Previdência

Prezado Senador,

Em atendimento ao Ofício 167/2017, a mim enviado no dia 11 deste corrente mês, tenho a informar o que segue.


A empresa da minha família, da qual eu sou/era sócio-administrador, já não existe de fato desde 2012. Legalmente está em Recuperação Judicial, mas é só uma questão de tempo até a Justiça decretar a falência, pois a empresa não opera mais.

O encerramento da empresa foi caótico, com depredações e saques generalizados. Servidores de informática foram depredados, arquivos foram queimados, praticamente tudo se perdeu.

Eu não tenho como destrinchar os valores devidos, conforme solicitado. O que posso adiantar é que o recebimento destes valores, por parte da União, será impossível. O patrimônio da empresa e dos sócios é ínfimo, comparado a dívida, e já está todo penhorado para quitação - parcial - do passivo trabalhista.

Uma empresa de 74 anos de existência, que sucumbiu, dentre outros motivos, mas principalmente, por causa da estratosférica carga tributária deste nosso infeliz Brasil.

À disposição,



Marcelo Ramos
Sócio Administrador
Rodoviário Ramos Ltda
CNPJ: 25.100.223/0001-51
Fone: 33 98760 2525